



EDITAL

António Manuel Amaro Caxaria

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS, CONCELHO DE SINTRA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 1 E DO Nº 2 DO ARTIGO 12º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, CONVOCO A ASSEMBLEIA DESTA FREGUESIA PARA SE REUNIR EM **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, NO PRÓXIMO DIA 4 DE MAIO DE 2017, PELAS 20:30 HORAS, NA SALA MULTIUSOS FERNANDO RIBEIRO LEITÃO, SITA NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA Nº 40 – R/C ESQ., EM QUELUZ, COM A SEGUINTE

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os documentos de prestação de contas.
- 2 - Apreciar, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.
- 3 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro a 1ª Revisão Orçamental do ano 2017.
- 4 - Tratar de assuntos de interesse da Freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

AS SESSÕES DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA SÃO PÚBLICAS, PODENDO OS CIDADÃOS PARTICIPAR E INTERVIR NOS TERMOS DO ARTIGO 49º DA LEI N.º 75/2013.
PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS IDÊNTICOS QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PUBLICOS DO COSTUME.

BELAS, 27 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO
DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

António Caxaria